



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
GABINETE DA PREFEITA

Diamante - PB, 07 de Julho de 2017.

DESPACHO Nº DV 00005/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00005/2017, a qual sugere a contratação de:

- WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES EIRELI - ME.

20.474.613/0001-78

Valor: R\$ 6.000,00

Publique-se e cumpra-se.

  
CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA  
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
GABINETE DA PREFEITA

Diamante - PB, 07 de Julho de 2017.

DESPACHO Nº DV 00005/2017-01

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00005/2017: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES EIRELI - ME.

20.474.613/0001-78

Valor: R\$ 6.000,00

Publique-se e cumpra-se.

*Carmelita de Lucena Mangueira*

CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA  
Prefeita Constitucional